...IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/03/17
12 Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 499 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO, DA RUA PATATIVA, NO BAIRRO SÃO BENTO".



Justificativa: - A pavimentação e o calçamento das vias públicas em toda cidade, e requisito básico para eficiência do tráfego, bem-estar da população em geral, bem como, conforto e estética urbana. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores em decorrência da falta desses serviços na localidade. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17/23/03 de 2017
Monique

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/03/17
Monique
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de março de 2017